



Universidade de Pernambuco (UPE)  
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)  
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



## **EDITAL Nº 03/2018**

### **REGIME ESPECIAL**

# **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Sistemas, ouvida a Comissão Setorial de Cursos *Stricto Sensu* e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos em Regime Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppges.poli.br> ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado.

2.2. Reservam-se 10 % das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Estatística (Bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia Química, Engenharia Elétrica modalidades Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciências Biológicas ou Educação Física (Bacharelado), devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, aceita-se declaração de que o candidato esteja no último ano do curso de graduação.

3.2 Candidatos oriundos dos cursos de graduação de base em Saúde ou Biologia poderão,



Universidade de Pernambuco (UPE)  
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)  
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



em caso de necessidade, cursar disciplinas de nivelamento a serem definidas pelo Colegiado do PPGES, com o objetivo de complementar sua formação em Engenharia de Sistemas.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente na secretaria do PPGES ou via correios com aviso de recebimento. Não será aceita inscrição por e-mail ou fax. A inscrição por via postal deverá utilizar modalidade “**carta registrada com aviso de recebimento**” e deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Comissão de Seleção e Admissão deverá receber os documentos enviados por correio até **05 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento das inscrições.

3.5 O período de inscrição será de 28 de maio a 08 de junho de 2018, no horário das 09:00h às 11:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), Bloco C, primeiro andar da Escola Politécnica de Pernambuco – Rua Benfica, 455, Madalena - Recife- PE. CEP: 50.720-001, Fone: **81-31847564**.

3.6 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 9637-7, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGES; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

#### **4. Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão - Regime Especial**

4.1. O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado (<http://ppges.poli.br>). A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 (busto/rosto com fundo claro).
- ✓ **Cópia autenticada** do RG e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia Documento de Identificação e apresentar cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro no momento da matrícula).
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Graduação.
- ✓ **Cópia autenticada** do histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso.
- ✓ Currículo *Lattes* atualizado impresso, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).
- ✓ **Cópia autenticada** do diploma de curso superior ou certificado equivalente. Aceita-se declaração de que o candidato esteja no último ano do curso de graduação.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ **Cópia autenticada** do comprovante de quitação militar, quando aplicável.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados, assinados e devidamente identificados.

4.3. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

4.4. A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.



4.5. Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

4.6. O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

4.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

## **5. Dos prazos e da tramitação do resultado do Exame de Seleção e Admissão (Regime Especial)**

### **Etapa 1 - Inscrição**

### **Etapa 2 - Análise da documentação dos candidatos:**

Para a aprovação como aluno especial do PPGES, será exigido coeficiente de rendimento mínimo na graduação igual a 6,0 (seis). Cada candidato concorre às vagas nas disciplinas para as quais se inscreveu.

### **Etapa 3 - Divulgação do resultado final**

## **DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO**

<b>Data e Hora</b>	<b>Etapa</b>	<b>Caráter</b>
<b>28/05/2018 a 08/06/2018 09:00h às 11:00h</b>	<b>Etapa 1 - Inscrição</b>	-
<b>11 a 15 de junho de 2018</b>	<b>Etapa 2 - Análise da documentação dos candidatos</b>	<b>Eliminatória</b>
<b>Até 22 de junho de 2018</b>	<b>Etapa 3 - Divulgação do resultado final</b>	-
<b>01 e 02 de agosto de 2018 09:00 às 12:00</b>	<b>Matrícula</b>	-

Observação: As disciplinas serão iniciadas de acordo com calendário escolar da POLI UPE.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Sistemas será divulgado até o dia 22 de junho de 2018, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site do PPGES, <http://www.ppges.poli.br>.

6.2 A relação dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

6.3 Se o resultado não for publicado na data definida no item 6.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Recursos poderão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia de Sistemas, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

## 8. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

### 8.1 Docentes Permanentes:

1. Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho
2. Prof. Daniel Augusto Ribeiro Chaves
3. Prof. Diego José Rátiva Millan
4. Prof. Erms Rodrigues Pereira
5. Prof. Fernando Buarque de Lima Neto
6. Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior (Vice-coordenador)
7. Prof. Gustavo Oliveira Cavalcanti
8. Prof. Jornandes Dias da Silva
9. Prof. Luis Arturo Gómez Malagón
10. Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado (Coordenadora)
11. Prof. Marccone Isidório de Sena Júnior
12. Prof. Ricardo Ataíde de Lima
13. Prof<sup>a</sup>. Rosana Anita da Silva Fonseca
14. Prof. Sergio Campello Oliveira

### 8.2 Docentes colaboradores

1. Prof. Manoel Henrique Nóbrega Marinho
2. Prof. Márcilio André Félix Feitosa
3. Prof. Paulo Hugo do Espírito Santo Lima
4. Prof<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moura do Nascimento

## 9. Do número de vagas

Disciplina	Vagas
Redes Ópticas	06
Sistemas Embarcados	06
Tópicos Especiais em Cibernética	06
Sensores e Biossensores	06

Recife, 22 de Maio de 2018

**Profa. Dra. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas  
Escola Politécnica de Pernambuco  
Universidade de Pernambuco